



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ E FOCO SMART LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.598.071/0001-26, com sede a Praça José Moreira dos Santos, n.º 483, centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, CPF: 060.115.373-16, residente e domiciliado à Rua Manoel Zacarias Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 64.745-000, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, e **FOCO SMART LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.807.519/0001-70, estabelecida à Av. Marcehal Castelo Brabnco, Nº 911, Bairro Por enquanto, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por seu procurador, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, empreendedor/consultor em gestão pública, portador (a) do RG nº 2.995730 1ª via SSP/PI e CPF nº 030.138.133-00, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei n.º 14.133/21, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em 19 de SETEMBRO de 2023, com base nas Cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula quinta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica mantida o valor mensal estipulado na Cláusula sétima do instrumento de avença, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, com valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 29 de DEZEMBRO de 2023.

Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente
CONTRATANTE

TIAGO RODRIGUES
FERREIRA:03013813300

TIAGO RODRIGUES FERREIRA:03013813300
c=BR; o=ICP-Brasil; ou=AC SOLLUTI Multipla v5; ou=20050491000192;
ou=Videoconferencia; ou=Certificado PF A1; cn=TIAGO RODRIGUES
FERREIRA:03013813300

FOCO SMART LTDA
CONTRATADO

Testemunhas: _____ CPF: _____

Testemunhas: _____ CPF: _____